

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES E PROCURADOR  
CHEFE

O            ENGENHEIRO            JOÃO            TOSELLO,  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e  
considerando a necessidade de uniformizar o procedimento referente ao registro de  
ponto dos funcionários e servidores,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Das anotações concernentes ao registro de  
ponto por meio mecânico (relógio), deverão constar o período da jornada de trabalho  
do funcionário ou servidor, rubrica do superior imediato, o horário de entrada e  
saída, observando o campo correto destinado a essa finalidade, vedadas quaisquer  
remarcações ou rasuras.

Artigo 2º - No que se refere ao registro por meio de livro  
de ponto, além das anotações conforme modelos de Termo de Abertura, Termo  
Aditivo e Modificativo e Termo de Encerramento que fazem parte integrante desta  
DTM, deverão constar as rubricas dos responsáveis pela abertura do livro, a relação  
dos funcionários e servidores, seguindo-se a cada nome a assinatura usual do  
interessado, o visto do superior imediato na folha diária, com identificação através de  
carimbo, devendo, ainda, constar do respectivo livro, o número da unidade  
administrativa.

Artigo 3º - As ausências em razão de viagem deverão ser  
anotadas no campo referente a “viagem e destino”, com a expressão viagem  
acompanhada com a indicação do destino, bem como o horário de saída e retorno.

Artigo 4º - Outros motivos de eventuais ausências  
(férias, nojo, gala etc.) deverão ser anotados à margem do livro e regulamente  
conferidos pelo superior imediato.

Artigo 5º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº JOÃO TOSELLO  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

(ANEXO I - Acompanha a DTM-SUP/DER-013-29.07.1987)

ÓRGÃO: \_\_\_\_\_ U.A. nº \_\_\_\_\_

**T E R M O   D E   A B E R T U R A**

Nesta data, pelo presente termô, fica aberto este Livro Ponto, contendo páginas numeradas tipograficamente , de 1 (um) a 200 (duzentos), destinado a registrar o ponto dos funcionários abaixo identificados.

| <u>NOME</u> | <u>CARGO</u> | <u>ASSINATURA</u> |
|-------------|--------------|-------------------|
| 1. _____    | _____        | _____             |
| 2. _____    | _____        | _____             |
| 3. _____    | _____        | _____             |
| 4. _____    | _____        | _____             |

HORÁRIO

período da manhã: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

período da tarde: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

(SIGLA) , \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ass. \_\_\_\_\_

nome: \_\_\_\_\_

cargo: \_\_\_\_\_

(ANEXO II - Acompanha a DTM-SUP/DER-013-29.07.1987)

T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

Nesta data, pelo presente termo, fica encerrado este Livro Ponto, contendo páginas numeradas tipograficamente de 1 (um) a 200 (duzentos), por mim rubricadas, que serviu para o registro do ponto dos funcionários (nome do órgão), constante do Termo de Abertura (e dos Termos Aditivos de fls.\_\_\_\_).

(SIGLA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ass. \_\_\_\_\_

nome \_\_\_\_\_

cargo \_\_\_\_\_

(ANEXO III - Acompanha a DTM-SUP/DER-013-29.07.1987)

TERMO ADITIVO E  
MODIFICATIVO

Pelo presente termo, fica acrescido ao Termo de  
Abertura, deste Livro, o nome do servidor \_\_\_\_\_ (nome)  
que passa assinar este Livro Ponto sob o nº \_\_\_\_\_, a par-  
tir desta data.

(SIGLA) , \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ass. \_\_\_\_\_

nome \_\_\_\_\_

cargo \_\_\_\_\_